



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1657

Em 15 / 05 / 2024

Emiliene

EXPEDIENTE

Ofício nº 1551/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de maio de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 67/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.884 que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Brunner Venâncio Lopes".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.05.14 10:29:37-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.884, de 07 de maio de 2024.

Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.

Projeto nº 67/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Brunner Venâncio Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de maio de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A02-5D13-8E6C-442B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 07/05/2024 17:14:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 07/05/2024 18:01:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0A02-5D13-8E6C-442B>